



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

ATA DA 1ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às dez horas e quarenta minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Primeira Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**:
6 Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva –
7 Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara
8 Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes
9 Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Alceu Gaulke, com direito a
10 voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de Araújo Silva e o TR.
11 Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental. Convidado do
12 CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com direito a voz e
13 sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO**
14 **CONTER nº. 03/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/1ª**
15 **REGIÃO - EXERCÍCIO DE 2014.** Com a palavra a Diretora Presidente, declara abertos os
16 trabalhos da Primeira Reunião Plenária Extraordinária de 2016, do 6º Corpo de Conselheiros,
17 apresentando o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu
18 parecer constante dos autos em epígrafe, o qual se manifestou como segue: “(...) **PARECER.**
19 **Com base nos elementos que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho**
20 **Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região, referente ao exercício de 2014, conjugados**
21 **com os acompanhamentos realizados pelo Setor de Controle Interno do Conselho Nacional**
22 **de Técnico em Radiologia e da Consultoria Contábil, e: CONSIDERANDO a auditoria in**
23 **loco procedida pelo Setor de Controle Interno do Conselho Nacional de Técnicos em**
24 **Radiologia e CONSIDERANDO que as respostas aos apontamentos indicados pelo**
25 **Controle Interno do CONTER não foram suficientemente detalhadas e/ou detentoras de**
26 **indicativos de regularidades, dando-lhe nova oportunidade para manifestação sobre os**
27 **apontamentos, formalizado através do Ofício CONTER nº 050/2016 e, por último,**
28 **CONSIDERANDO o reexame da Consultoria Contábil do CONTER com base em critérios**
29 **de materialidade, relevância e criticidade, que deverá ser remetido ao interessado na**
30 **íntegra para conhecimento e apreciação: VOTO. Apesar do alto grau de relevância de um**
31 **apontamento, mas considerando o primeiro ano de adoção dessas novas regras, VOTO pela**
32 **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA, alertando-se que novas reincidências**
33 **poderão ensejar a rejeição das contas, sem prejuízo de DETERMINAR AO CONSELHO**
34 **REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 1ª REGIÃO(...).” Após discussão, posto**
35 em votação decidiu-se por 08 (oito) votos pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da Prestação



